Anno de 1840. Quarta Feira 7 de Outubro. Num. 218.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias;
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 1, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. cresc. a 3 - as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 4 h. e 54 m. da man.
Quart. ming. a 17 - as 9 h. e 37 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 6 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 7 de Outubro.

As 2 horas e 6 minutos da manhã.
As 2 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Outubro 6.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$900	15$100
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,, Pezos Columnarios	1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,, Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Placido e seus Comp. Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
6 Terça S. Bruno Fundador. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
7 Quarta S. Marcos M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
8 Quinta S. Brigida Viuva Princeza. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta Dionizio B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
10 Sabbado S. Francisco de Borja -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
11 Doming. O Patrocinio S. José.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 do p. p.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que a Presidencia attendendo ao que lhe representou o soldado do Deposito Jose Peres de Araujo, lhe conceda passagem para a Companhia Provisoria de Caçadores da Provincia das Alagoas.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras Publicas communicando-lhe em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que a Presidencia tem concedido ao arremattante do quarto lanço da Estrada do Páo do Alho Francisco Xavier de Miranda prorogação do praso marcado no contracto por mais seis mezes.

Dito -- Ao Aministrador Fiscal das Obras Publicas approvando a Nomeação do contra-Mestre de Carpinteiro Manoel de Gouvea e Souza, para Mestre com o jornal de de 2 400 rs marcado de conformidade com o respectivo Regulamento.

Dita -- Ao mesmo enviando-lhe dous cadernos do receituario dos medicamentos fornecidos aos doentes da Companhia dos operarios engajados, pelo Boticario F. de P. P. Ramos, afim de que seja examinada a respectiva conta e paga a sua importancia.

Dito -- Ao Director do Liceo, respondendo-lhe, que não pode ter lugar o fornecimento de cartas, e compendios pela Fasenda Publica, ao professor de primeiras Letras da Povoação de Barreiros, que os requisitou para uzo de sua Aula, visto não haver lei que authorise semelhante despeza.

Dito -- A Camara Municipal de Olinda, approvando a arrematação feita do contracto das balancas de pesar assucar pertencentes ao Patrimonio da mesma Camara, por Manoel Elias de Moura por tempo de tres annos pela quantia de 1;556U reis annuaes.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, approvando a classificação que em virtude de suas posturas, fez das ruas principaes dos tres bairros desta Cidade.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Editaes.

Tendo a Thesouraria de Fasenda desta Provincia de Sacar letras sobre a Praça de Londres, até tres mil libras sterlinas; o Illm. Snr. Inspector da mesma Thesouraria manda convidar a quem quiser faser esta transacção, haja de comparecer na referida Thesouraria, no dia 9 do corrente mez, a huma hora da tarde.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 6 de Outubro de 1840.
Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Perante a Thesouria de Fasenda dests Provincia se ha de por em hasta publica para ser arrematada, a quem mais preço offerecer, nos dias 10, 13, e 17 de novembro p. vindouro, a renda do Quarte denominado de São João, sito na Cidade de Olinda, que foi occupado pelo extincto Regimento de Artilheria, pelo tempo que decorrer do primeiro de Janeiro de 1841 ao ultimo de Junho de 1843.

Os Licitantes devem comparecer nos referidos dias na Salla das Sessões da mesma Thesouraria, habilitados na conformidade da Lei.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 6 de Outubro de 1840.
Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessao do dia 6 do corrente.

Os Embargos de Antonio Francisco do Rego Barros, contra João Carlos da Silva Guimarães na Apellação Civel da Comarca do Rio Formoso, Escrivão Bandeira forão recebidos, e confirmado o primeiro Accordão proferido na mesma Causa a favor do Embargante.

Na appellação civel da comarca do Rio Formoso appellante a viuva Costa & Filhos, appellados Maria Jose Bartholesa, e outros, Escrivão Posthumo; se julgou nullo o Processo de f. 34 em diante, pela incompetencia do Juizo.

Na appellação civel desta Cidade, appellante Bento de Barros Falcão de Lacerda, appellada Petronilha Florencia da Soledade, Escrivão . . . : se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Na appellação civel o Juiso de Direito da segunda vara desta Cidade, appellante Joaquim Pereira de Mendonca, appellado Bernardo Antonio de Miranda; escrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da Sentença recorrida.

Na appellação civel do Juiso de Direito da Cidade da Paraiba do Norte, appellanta Maria Jose da Conceição, apyellado Jose Luiz Pereira Lima; não se tomou conhecimento por ter decorrrido o Semestre da Lei, escrivão Rebello.

Os embargos de Joaquim Lopes da Silva, oppostos a hum accordão proferido na appellação civel da Comarca de Maceió, appellado o mesmo Juiso, escrivão Bandeira, forão recebidos, e julgados provados e reformado o accordão embargado.

Os Embargos do Padre João de Souza Moreira oppostos na cauza de appellação civel da villa da Anadia da Provincia das Alagoas em que he parte Manoel Correia do O', Escrivão Bandeira; forão despresados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

Os Embargos de Antonio Jose da Silva na appellação civel do Juiso de Direito do Brejo de Aréa contra Pedro de Moraes Magalhães e outros, escrivão Bandeira; forão despresados mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel de Francisco Caetano Profiro, e outros contra Anna Luiza Correia de Mello, desta Cidade, escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da Sentença.

Os embargos de Joaquim de Almeida Catanho contra João Manoel de Oliveira Miranda opostos na appellação desta Cidade, escrivão Chaves forão despresados.

Os embargos de Joaquim Gonsalvas Vieira Guimarães oppostos na apellação civel desta Cidade, escrivão Posthumo, em que he parte Francisco Antonio Pentual, forão despresados

Os embargos de Boaventura de Mello Castel branco, oppostos ao accordão proferido na Appellão desta Cidade, escrivão Bandeira, em que he parte João de Alemão Cisneiro, forão pespresados.

CORREIO.

Existe na Administração do Correio os officios de interesse abaixo declarados.

1 Officio do Exm. Presidente ao Ministro da Justiça - interesse de José Athanasio de Oliveira

1 Dito do dito ao Ministro da Guerra - interesse de Antonio Manoel Moraes Mesquita Pimentel.

1 Dito do dito ao dito - interesse de Joaquim Cezar de Mello Padilha.

1 Dito do dito ao dito - interesse de Florencio da Costa Oliveira.

1 Dito do dito ao Ministro da Fazenda - interesse de Justinianno Antonio da Fonceca.

1 Dito do dito ao Ministro da Marinha - interesse de Balthazar José dos Reis.

1 Dito do dito ao Ministro da Guerra - interesse de Rosa Maria do Carmo.

ANNUNCIO.

Vendem-se os materiaes aproveitados da demolição da Capella do sitio do Coelho, proprio Nacional, constantes da porta da Capella partida em bom estado, e duas portas de janella tambem partidas e em bom estado, e a madeira da coberta, soalho e ferro: 1550 tijollos de alvenaria inteiros e de boa qualidade, 1350 grandes pedaços de ditos, e 370 telhas inteiras, e como agora custa a achar. As pessoas que quizerem comprar os ditos materiaes dirijão-se á Repartição das Obras Publicas ás horas do expediente para lhe serem mostrados e contractar se a venda com quem mais der no dia 10 do corrente.

Inspecção das Obras Publicas 5 de Outubro de 1840.

Moraes Ancora.

TRIBUNAL DOS JURADOS DA COMARCA DE GOIANNA.

Segunda Sessão Ordinaria, que teve principio no dia 10 de Setembro, e terminou no dia 18.

Jury de accusação.

Denuncia do Doutor promotor Publico, contra Antonio de Sousa Vasconcellos, por ferimentos e uso de armas defezas: o jury não achou materia para accuzação.

Sumario ex-officio contra Jose Raimundo, por ferimentos: o Jury não achou materia para accusação

Devassa contra Manoel Gomes, pela morte de Maria Bernarda; o Jury achou materia para accusação.

Dennuncia do Doutor Promotor Publico contra Felis Camello de Moura por ameaças, e tentativa de morte: o Jury não achou materia para accusação.

Summario ex officio contra João Pedro Celestino, pela morte de Felipe Jose de Santiago; o Jury achou materia para accusação.

Denuncia do Doutor Promottor Publico contra Manoel Joaquim de Souza, pela morte de Manoel Florencio; o Jury achou materia para accusação.

Dita do mesmo, contra Felis Camello de Moura, por roubo, e armas defesas; o Jury não achou materia para accusação.

Summario ex-officio contra Jose Vicente Ferreira, pela morte de Antonio Marinho: o Jury achou materia para accusação.

Dito dito contra o preto Francisco escravo de Ignacio Luiz de Albuquerque por uso de armas defesas; o Jury não achou materia para accusação

Dito contra Joaquim Jose da Costa de Andrade, por ferimentos; o Jury achou materia para accusação

Dito contra Manoel de Carvalho, por ferimentos e uzo de armas defesas; o Jury achou materia para accusação

Dito contra Virissimo Xavier de Barros, por ferimentos; o Jury achou materia para accusação.

Dito contra João Monteiro do Amaral, por ferimentos, o Jury não achou materia para accusação.

Dito contra João Francisco Rodrigues, por achada de huma faca de ponta; o Jury não achou materia para accusação

Dito contra Manoel Francisco, por uso de armas defesas; o jury não achou meteria para accusação

Dito contra Antonio Francisco de Paula, por furto; o Jury achou materia para accusação.

Denuncia do Doutor Promotor Publico, contra Francisco de Paula Mendonca, pelo estupro feito na menor Francisca da Divina Providencia, o Jury achou materia para accusação.

Dita contra Theodora Maria dos Reis, pela morte de Angela Maria; o Jury achou materia para accusação.

Summario ex-officioo contra o Tenente coronel Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcante pela morte de Jeronimo Jose Albuquerque Mello; o Jury não achou materia para accusação.

Denuncia do Doutor Promotor Publico contra Claudio Jose da Costa, por falsidade: o Jury não achou materia para accusação.

Summario ex-officio contra Luiz Ferreira da Costa por uso de armas defesas; o Jury não achou materia para accusação.

Dito, por ferimentos contra Manoel Felippe de Santiago o Jury não achou materia para accusação

Denuncia do Doutor Promotor contra Manoel de Assumpção por ferimentos: o Jury não achou materia para accusação.

Queixa de Victorino Moreira de Souza, contra Jose Soares de Feitas, por furto: o Jury não achou materia para accusação.

Summario ex-officio contra Vicente Ferreira de Jezus, por uzo de armas defesas; o Jury não achou materia para accusação

Dito contra o pardo Felis, escravo de Manoel Guedes Gondim, por uzo de armas defesas; o Jury não achou materia para accusação.

Dito contra Antonio Vieira por uso de armas defesas; o Jury não achou materia para accusação.

Dito contra Manoel Dias, por uso de armas defesas; o Jury não achou materia para accusação

Denuncia de Manoel de Mendonça Vasconcellos, contra João Baptista Pereira, e João Baptista da Silva por falsidade e prevaricação; o Jury não achou materia para accusação.

Jury de Sentença.

Devassa contra Manoel Gomes, pela morte de Maria Bernarda Foi absolvido.

Summario ex-officio contra Antonio Francisco de Paula, por furto. Foi absolvido

Denuncia do Doutor Promotor contra Theodora Maria dos Reis, pela morte de Angela Maria. Foi absolvida.

Summario ex-officio contra Virssimo Xavier de Barros, por ferimentos. Foi absolvido.

Summario ex-officio contra Manoel de Carvalho, por ferimentos. Foi absolvido.

Dito contra Joaquim Jose da Costa Andrade por ferimentos Foi asolvido.

Dito contra Jose Vicente Ferreira pela morte de Antonio Marinho. Foi absolvido.

Dito contra João Pedro Celestino, pela morte de Felippe Jose de Santiago; foi condemnado á vinte e tres annos, e dous meses de prisão simples, grão minimo do artigo 192 do Cod.

Denuncia do Doutor Promotor contra Manoel Joaquim de Souza, pela morte de Manoel Florencio; foi condemnado a vinte e tres annos, e dous meses de prisão simples grão minimo do artigo 192 do Cod. Criminal.

Dita contra Manoel Gomes por ferimentos; foi absolvido.

Denuncia do Doutor Promotor do Recife, contra Pedro Jose do Loretto por Roubo, sendo condemnado pelo Jury da Capital á quatro annos, e seis meses de gales, e recorrendo para o Jury desta Comarca; foi condemnado á hum anno de gales, grao minimo do artigo 269 do Cod.

Dita, do mesmo Promotor contra Felis Gomes de Oliveira, por roubo, sendo condemnado pelo Jury da Capital a quatro annos, e seis mezes de galés; e recorrendo para o Jury desta Comarca; foi absolvido.

Administração dos Estabellecimentos de Caridade.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hão de arrematar a quem mais der no dia 9 do corrente mez as rendas das cazas D. 1 na rua do Cabugá, D. 24 na rua Nova, D. 31 no atterro do Boa-Vista, D. 3 na rua da Conceição do dito Bairro, D. 4. na rua do Encantamento do Bairro do Recife, e D. 1 na rua do Azeite de peixe.

As pessoas que se propozerem a arrematal-as poderão comparecer no indicado dia no G. H. desta Cidade as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Sala das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade 6 de Outubro de 1840.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Noticias Provinciaes.

RIO DE JANEIRO.

Temos jornaes da Corte até 12 de Setembro p. p. Ahi reinava a tranquillidade: só alguns pequenos disturbios tinhaõ apparecido no dia 7 na Freguezia de S. Rita, na occasião de formar-se a mesa parochial, não sendo possivel tornar-se effectiva a nomeação de um dos membros, que tinha sido proposto pelo Juiz de paz. O Sr. Ministro da Justiça, sem intervir força armada, pode conseguir, por meios amigaveis e consiliatorios, por termo as desavenças, que já principiavaõ a apparecer.

O Sr. Luiz José de Oliveira, primeiro secretario do Senado, tinha sido, no dia 7 de Setembro, agraciado com a insignia de dignitario da imperial ordem do Cruzeiro, e o Sr. Joaquim Marcellino de Brito, presidente da camara dos Srs deputados, com a carta de conselho.

A presente sessão da Assemblea geral legislativa tinha sido prorogada até 15 de Setembro p. p.

Continuavaõ as felicitações, dirigidas a S. M. I. pelas diversas provincias do Imperio.

RIO GRANDE.

Uma carta particular de 26 de Agosto, escripta de Monte Video, inserta em o n. 240 do Jornal do Commercio, diz assim: Quando Loureiro sahio para a campanha com 700 homens, Bento Manoel reunio mil e tantos, e depois de ter Loureiro em sitio dentro de um rincão, e a ponto de atacarem-se, ordenou Bento Manoel a Jacintho Guedes, commandante de ũa brigada, que se retirasse, ao que Guedes não quiz annuir promptamente; porem Bento Manoel reforçou a ordem, e elle obedeceo, deixando para isso a passagem franca a Loureiro, que dali seguio para Alegrete, aonde esteve, e muito bem se portaraõ, e dali seguio para Missões, onde se acha. Guedes ficou desconfiado com esta operação, e blasfemou contra Bento Manuel, o qual licenciou a gente com ordem de se reunirem em Alegrete em o 1. de Agosto, e passou ao Estado Oriental: porem, até agora, 20 de Agosto, ainda se não sabe, que elle tenha regressado. Neto sahio do sitio de Porto Alegre com 18 ou 20 officiaes, com o intento de reunir gente na campanha: Chico Pedro, sabendo da marcha de Neto, fez-lhe ũa emboscada, do que resultou morrerem Affonso Corte-Real e Luiz Boticario, secretario de Neto: isto são noticias dadas pelos Farias de S. Gabriel, que aqui chegaraõ a poucos dias, e pouco dispostos a continuarem no serviço da republica. Estes mesmos Farias, e outros republicanos, que por aqui estão, mostraraõ muita satisfação, quando receberaõ a noticia da maioridade. Pelo que elles dizem, se conhece, que elles estão em ũa perfeita divergencia, e que só as circunstancias é que os obrigaõ a estarem ainda unidos. O governo da republica acha-se em Alegrete, isto he, o vice-presidente José Mariano e o ministro Domingos de Almeida »

27 de Agosto.

« Hontem a noite aqui chegou Urbano de Alegrete, por Paisandú: elle assegura ter deixado Bento Manuel nesta ultima povoação, e accrescenta, que, no principio do movimento de nossa cavallaria, elle se movera, e reunira em menos de 15 dias 1 200 homens excellentes, com os quaes podia vantajosamente bater Loureiro; porem, que com admiração de todos, mandou-os para suas cazas de repente, e poz-se em marcha para aqui, em cujo transito se deo o epitheto de emigrado, fazendo o mesmo ao aprezentar-se ao presidente, em Paisandú: acompanhaõ-o seis ou sete homens. Este acontecimento he notavel e inconcebivel; todavia, de maneira nenhũa se pode duvidar de sua veracidade, porque Urbano é homem capaz, e imparcial. Assim, já sabe V. onde existe esse homem magico, e mysterioso: não sei, se o Sebastião o acompanha. »

De Porto Alegre, segundo o mesmo Jornal do Commercio de 12 de Setembro, não havia datas recentes, e por isso ignorava se o effeito, que produzira na campanha a noticia de ter sido declarado maior S. M. I. O Sr. Dr. Saturnino ainda não tinha chegado da capital. O chefe das forças navaes ficava no Rio Grande. Os rebeldes conservavaõ se ainda na pequena distancia de S. José do Norte, mas não havia o menor receio de que fizessem nova tentativa para apoderarem-se daquelle ponto.

Correspondencia

Srs. Redactores.

No tempo em que a liberdade de pensar era vedada contra o direito, e a razão, a verdade não ousava apparecer, e o homem apenas sentia palpitar em seu coração esse tão natural sentimento, com que Deos o colocou sobre a terra, prodigalizando-lhe a mais ampla, e vasta intelligencia, a fim de que por huma maravilhosa superioridade, para com todos os Entes creados, entrasse no conhecimento de sua mesma existencia, e conservação. A tanto chegava a imprudencia e cega ambição daquelles, que pelo poder da força, julgavaõ, sem trabalho, viver a custa alheia, obstando a luz do entendimento para seus fins particulares. Assim viviamos nós antes que huma forma de Governo mais benefica, e rasoavel, nos outorgasse a Lei de liberdade de imprensa, na conformidade do Art 179 § 3. da Constituição, lei, tanto mais justa, sendo firmada em Direito Publico Constitucional, quanto importante ao bem estar da Sociedade: e na verdade si a liberdade de imprensa, como define hum Autor de Direito Publico - he a salva guarda, a sentinella, e a protectora de todas as outras liberdades, podendo-se assegurar que em quanto hum povo a conservar intacta, não será possivel reduzil-o a escravidão - E si em outra parte diz - que a desigualdade de conhecimentos, tão nociva para a Sociedade, não se poderá remediar senão por meio, ou com o auxilio da imprensa, unica garantia segura de todos os direitos sociaes - Quem poderá desconhecer as vantagens de tão apreciada liberdade, dando faculdade ao Cidadão de combater a astuta, e maliciosa velhacaria de avezados parazitos, que ainda hoje suspiraõ por esses tão gabados tempos passados, para nós de execranda recordação?! Não desconhecendo pois a utilidade de tão sagrado dom do Ceo, peço-lhes tambem hum cantinho em seu conceituado Diario, a fim de que, dando expansão as minhas ideas, possa sensurar os erros oppostos ao augmento da civilisação, e ao aperfeiçoamento da razão. Sim, Srs. Redactores, nada mais facil, e simples haveria que a organisação do sistema Social, se os homens isentos de prejuizo, reflectissem com verdadeira sabedoria sobre as regras bem entendidas de interesse reciproco de seus associados; porem a ignorancia como a mais contagiosa molestia do espirito humano, não deixa progredir a sciencia da civilização, nem medrar a marcha dos conhecimentos uteis ao mesmo homem. O Brasil então sacudido o jugo do despotismo, assumio legitimos direitos, que lhe pertenciaõ, e constituido em Nação Livre, e Independente, parecia ter acabado a grande obra da sua regeneração politica, dando-nos huma Constituição reguladora de nossas acções, que sendo o rezumo, e a escolha de todas as virtudes moraes, podessemos gozar a mais estavel e verdadeira felicidade. Legitimaraõ-se nossas esperanças, vulgarizaraõ-se entre nós os sublimes titulos de imperio, de Independencia, de Representação Nacional, de Nação Livre, de inviolabilidade, e seguranca individual, de Direito de propriedade, de liberdade de impressa, de igualdade da Lei, e de todos os poderes de que se acha revestida a Nação Brasileira. Então, com orgulho o digo, reconheci que ja não pertenciamos a ninguem, e que todos eramos iguaes por natureza: mas, por desgraça do genero humano; não faltaõ oppositores, ainda que sem fructo, ao progresso, e vigor da intelligencia; e assim como em todas as Naçoens existaõ máos Cidadãos, entre nós apparecem Brazileiros, que sem o menor apêgo a Patria, trabalhaõ noite, e dia, isto he, publica, e secretamente, em transtornar, e demolir o edificio social, só com vistas de interesse particular, sempre opposto ao interesse geral. He por esta razão que no tempo das Eleições se fermentaõ as cabalas, antecipaõ-se indiscretas odiosidades, atiça-se o fogo da discordia, poem-se em campo a intriga, excitaõ-se questoens interminaveis, vilipendia-se a pessoa do Cidadão, multiplicaõ-se listas, adulteraõ-se votos, trabalha a chapa, e todo ardil se emprega para dest'arte cavar-se a ruina da Patria. Huma, tão contaminosa epedemia vai calando por todas as classes de nossa associação, e o povo em vez de instruir-se nas brandas, e suaves Leis da mais bella Constituição, vai-se abismando na corrupção, na immoralidade, e prostituição de costumes.

Foi assim que o povo Romano, depois de seu maior esplendor, e exaltação de gloria, vindo a ser, por suas virtudes, o primeiro povo da terra, tornou-se o mais dispresivel, e até digno de compaixão, precipitando-se na escravidão em o meio de todos os vicios. Esse exemplo, e tão grande lição, deve, mais que tudo, interessar-nos, e nos convencer de que se a pureza de costumes he o principio da prosperidade: a corrupção delles he a desgraça dos povos. Entrando no objecto, a que me propunha, passarei a referir o que em huma Assemblea Parochial, presenciei na Freguezia da Escada, da Comarca de Santo Antão no dia 7 de Setembro deste anno, para a eleição de Vereadores, e Juizes de Paz; e a vista do que fielmente se passou, poderá o Publico conhecer si com rasão desapprovo hum procedimento tão ultrajante e pouco digno de Cidadão honesto, e estimavel. Permitta-se-me notar de passagem, sem que entre na vida particular de ninguem, sim por ser publico, e notorio, que o Vigario o Sr. João Zeferino, e o Capitão-mor o Sr. Manoel Thomé de Jezus, se não amaõ, ou vivem inimizados, e que o Exm. Sr. Bispo concedeu, por seu beneplacito, ao mesmo Sr. Capitão-mor, a faculdade de desobrigar-se, e seus moradores em outra Freguezia, como já tem acontecido com outros, quando tãobem se inimizaõ com o mesmo Sr. Vigario. Vamos ao cazo. Passando-se, depois de formada a meza, a fazer a chamada dos Votantes por uma lista; a seu turno appareceu o nome do Sr. Capitão-mor, que se não achando prezente, havia remettido por outro Eleitor a sua sedula, ao recebimento da qual oppoz-se o Sr. Vigario, dizendo não ser admissivel, porquanto não sendo o Capitão-mor seu Freguez, não podia ali votar: a isto pedindo um Eleitor a palavra, objectou contra a exclusão, fazendo ver que sendo aquelle acto puramente civil, embora fosse exercido na Parochia, como determina a Lei, nada tinha com particularidades Ecclesiasticas, e que o Capitão-mor morador nesta mesma Freguezia, não podia ficar inhibido da graça, que lhe confere o Art. 91 § 1. da Constituição, achando-se elle no gozo de seus direitos politicos; ao que retorquio acrimoniosamente o Sr. Vigario - dizendo, que o acto era Parochial, e que por tanto não podia o Capitão-mor votar em sua Freguezia. Tornou-se a questão bastante calorosa, e sendo sustentada por outro Eleitor em favor do Capitão-mor, deduzindo principios, e esclarecendo a materia segundo o menor, ou maior grão de probabilidade de suas ideas; o Sr. Vigario contumaz, querendo decidir por si só, nem huma prova admittia, sem jamais sair do circulo estreito, e reproducção do sic volo, sic jubeo, ou quero porque quero. Quem não veria por uma peneira que o rancor, e odio do Sr. Vigario, he quem o empuxava para aquella embirrancia, procurando vingar-se do Capitão-mor em occasião tão impropria?! Pelo menos ha dados para assim crer, porque dispensados outros muitos Engenhos pelo Sr. Bispo de ahi se desobrigarem, bem como Jundiá, Campestre, S. Matheos, Frexeiras etc. todos na mesma Freguezia, sempre ali foraõ acceitas, sem repugnancia, as sedulas de seis proprietarios, e moradores: o mesmo acontecia com o Engenho Mamaluco do Sr. João Marques Correia, no tempo em que este por desavenças com o mesmo Sr. Vigario se achava separado. A final tendo-se decidido a unanimidade dos Eleitores de se receberem todas as listas, sube depois, por varias pessoas, que de ante mão se havia concertado aquelle trama contra a pessoa do Capitão-mor, e que já de muito se espalhava de não ser, ou não poder ser elle contemplado nesta Freguezia, para que assim os mais credulos, deixassem de nelle votar para Juiz de Paz, e Vereador; o que por uma bamburrada.... de caso pensado preparada, não deixou de produzir o efeito desejado, ainda que no jogo do Voltarete perdessem de codilho. Todavia dando desconto as apparencias, porque nem tudo que alveja he prata, he de suppor fossem falsos aquelles boatos, e que o Sr Vigario na convicção de estar ali exercendo exclusivamente o Ministerio da sua Igreja, entendesse excluir das Eleiçoens ao Capitão-mor. Nessa parte desculparei ao Sr. Vigario, porque he de prezumir que prestando pouca attenção aos termos - Assemblea Parochial - não admittisse como qualificativo de Assemblea - o termo - Parochial - E que olhando só para o infinitivo do verbo - Parochiar - que quer dizer, curar almas, julgasse estar exercitando unicamente o seu officio, sem reflectir que as palavras - Assemblea Parochial - quer dizer, ser feito aquelle acto na Igreja em que ha Parocho, ou na mesma Freguezia, e que isto nada tem com o exercicio dos poderes politicos dos Cidadãos. Para vigorizarmos esta nossa asserção, recorramos a Lei no Art. 21 sobre Eleição de Vereadores, e Juizes de Paz em que diz - Tem voto e podem votar os Cidadãos Brasileiros, que estão no gozo de seus direitos politicos [Art 91 da Constituição] com tanto que uns, e outros sejaõ domiciliarios na Freguezia, sendo bastante que provem que tem estabelecido nella sua residencia com animo de fixarem o seu domicilio - O Art. 23 diz - Podem ser Vereadores todos os que podem votar nas Assembleas Parochiaes, tendo dous annos, de domicilio dentro do Termo da Villa, ou Cidade, a que pertencer a Camara de que devem ser membros [Art 24 da Lei citada] Perguntarei pois, se o Capitão-mor Manoel Thomé está no gozo de seus direitos? Sim. Se he domiciliario, e residente na mesma Freguezia da Escada? sim, pois ahi mora, tem caza, Engenho, he cazado, tem familia, etc. Si está na comprehenção, ou Termo da Villa de S. Antão, de donde he comarcão? está: logo não só pode votar, como ser votado, e occupar qual quer um daquelles impregos, cabendo lhe por sorte; porem o Art. 93 da const. diz -- Os que não podem votar nas Assembléas Primarias de Parochia, não podem ser membros, nem votar na nomeação de alguma Auctoridade electiva Nacional, ou local -- Ora se o Sar. Vigario entende que o Capitão mor não deve votar em sua Freguezia, segue-se que elle ahi não tenha fixado sua rezidencia, que não he domeciliario, que não pertence a Comarca de S. Antão, e que em ultima analize fica reduzido a nulidade, ou zero. Figuremos a questão a favor do Sar. Vigario Dirá este, e os meus emolumentos, quem m'os paga? O Capitão mor commigo senão confessa, e nem a sua gente, logo deixando de ser meu freguez, deixa de pertencer a esta Freguezia, embora tenha nella caza Engenho, familia &c. A visto disse-me um sugeito -- Tem bom remedio, o Vigario que se queixe ao Bispo, assim como diz o vulgo, queixe-se ao Vigario -- Na verdade alguma razão lhe achei, porque se alguma culpa existe, he do Sr. Bispo para com o Vigario, porem não consta que a Comarca esteja devidida por o Exm. Sar. Bispo, nem que a Freguezia deixe de ser a mesma, em fim o Exm. Sar. Bispo, se quizer, que pague ao Sar. Vigario, e fique sempre o Sar. Capitão mor pertencendo a mesma Freguezia, embora se confesse em outra parte, e ficará tudo em paz. Esta minha opinião, salvo milhor juizo. Darei fim as minhas observações, voltando-me ainda ao mesmo assumpto sobre Eleiçoens. Nada mais triste na verdade; aparece entre nós de que essas reunioes em que Brazileiros, em vez de muito se aplaudirem com a escolha da milhoria da Nação para promover o bem, a prosperidade, e a ventura do

Estado, só procurem avilar o caracter Nacional, e tornalo o mais vil, e disprezivel aos olhos de todas as Nacões civilizadas. E será, por ventura, a venalidade, a vinganca, a colera, a inhumanidade, a maledicencia; a inveja, a barbaridade, o selvagismo, e a ferocidade, que nos farão respeitados, e verdadeiramente livres, e Independentes? De certo que não. Si os Brazileiros não tiverem por leme a Lei, a justica, a razão, e a verdade, que são sinonimos de virtude, e iquidade; infalivelmente darão a costa, e sem remedio naufragarão. Tornem-se os Brazileiros verdadeiros homens de bem, de que tanto blazonão, deixem-se de imboscadas, e traiçoens, sejão sircunspectos, e honestos, votem, e deixem votar livremente, que de huma vez cessarão essas contestações tumultuarias, preparativos, e insaios de huma guerra civil. Forcozo he confessar-mos que a forma, com que são feitas as Eleicões entre nos, não correspondem aos intentos do Legislador, e que huma prompta reforma seria o mais efcáz remedio para atalhar a grangrena já tão avançada. Que quer dizer, poder votar nas eleições primarias toda a pessoa que tiver de renda liquida 100,000 reis por bens de raiz, industria, comercio, ou empregos, e para Eleitor 200,000 reis? Qual he o vadio, o veihaco, o ladrão de cavallos que no Brazil não aprezente esse dinheiro, sem que jamais se endague de que procede, e mesmo se he liquido? No intanto dizem --- vivo de meu negocio. O que possue um cavalio, diz que este lhe produz 100U000, e mais; e outros que não possuem se não a inseparavel faca de ponta, podem toda via votar, por que assim o quer o seu Senhor de Engenho, como assim costumão exprimir-se.

E que fazer em taes casos se a mesma faca causa maior respeito que os mesmos 100U rs.? Ex ahi porque tudo vai de mal, a pior. Diz um escriptor Que em vão huma sociedade confiaria a sua sorte nas mãos de homens avaros, viciosos, deboxados, sem conducta, sem conhecimentos, sem probidade, e que não conhecesse os direitos da equidade: que huma Nação deve escolher pessoas de bem se quer viver tranquila em seus interesses: que, para que hajão bons Representantes, a venalidade, a corrupção, a licença, a intriga devem ser banidas das Eleições; e que a faculdade de eleger Reprezentantes não pode pertencer se não a verdadeiros Cidadãos, isto he, a homens interessados ao bem publico, ligados a Patria por suas possessões, não devendo ser permittido este direito a huma populaça vadia de indigentes vagabundos e de almas viz, e mercenarias. Sendo isto huma pura verdade; quão importante não deveria ser a escolha dos votantes das Eleições primarias para Eleitores? Quanto a meu fraco modo de pensar, não deveria votar naquellas Eleições, aquelle que não possuisse de quatro centos mil rs. para sima por bens de raiz, e terreno proprio, do qual tirasse o fruto de sua subsistencia.

Em fim muito concordo com as opiniões do mesmo escriptor, quando diz, que o artista, o jornaleiro, o mercador devem ser protegidos pelo Estado, a quem servem utilmente, por sua maneira, mas que não deverão ser contemplados membros, se não quando por sua industria, e trabalho sejão possuidores de terras. Só assim se porá termo ao desenfreio das paixões, e da mais frenetica ambição; não veriamos tantos homens occupados em fabricar listas a vontade, para repartirem com um povo da classe mais imbecil, e mizeravel para fins tão ultrajantes, e indecorozos, e que em nada honrão o Systema Reprezentativo do Brasil, nossa Patria. A primeira obrigação do Cidadão he quadjuvar, com quanto cabe em suas ideas, em promover o bem e a felicidade de seu paiz, e eu nada mais posso fazer que lembrar. Dando publicidade a este meu communicado muito obrigarão, Snrs. Redacteres

A seu attenciozo Creado
O Imparcial.

Noticias Estrangeiras.

REPUBLICA ARGENTINA

O Nacional de 12 d'Agosto, promette, que está acabada a scena sanguinolenta; por que o exercito libertador tem sido sempre vencedor em qualquer parte, em que encontre o inimigo. O general Lavalle estava a desembarcar com os seus legionarios entre S. Nicolao e S. Pedro, que o traidor Pacheco se movera com as forças de seu commando para deter a marcha triumphal dos libertadores, e que, tendo vindo as mãos, fora derrotado pelo exercito da liberdde, Toda a provincia em massa está a favor da causa da liberdade, e muitos chefes, e estanceiros da mais alta distinção se tinhão apresentado a Lavalle, que estava a marchar sobre a capital.

Inquisição da Catalunha.

Duas legoas ao Sul da Cidade de Berga está o povo de Caserras, e como a distancia de um tiro d'espingarda se acha o edificio, conhecido no paiz pela inquisição de Catalunha.

Occupado pelo exercito nacional antes da tomada de Berga, vamos dar a conhecer ao publico este monumento historico-barbaro, q' atrahe justamento a attenção pelo seu fundador, pelo destino que teve, e porque accrescenta um novo testemunho aos infinitos que temos das ideias furibundas e verdadeiramente reacionarios dos apostolos do servilismo. Os que todavia se empenhem em duvidar da tendencia dos absolutistas a considerar-nos na obscuridade e intolenrancia da idade media, fixei a imaginação neste alcacar inquisitorial, e no que dentro de suas paredes se passou, e estremeceram só com a ideia de que certa gente recobrasse seu antigo predominio. O edificio de que tractamos é um quadrado de 26 pés por lado, e de outros tantos de altura. Na parte superior dos quatro angulos ha quatro cubos, especies de garidas, que servindo de vigia, servem igualmente á defeza da casa forte. No centro se eleva uma torre heragona com sua cupola, e em torno de todo o telhado do edificio ha uma especie de terraço ou bordo, capaz de 80, ou 100 homens destinados a resistir qualquer ataque. Rodeia o total do Castelotte uma especie de parede que mais fóra tem um foço com uma alta estacada pela parte exterior. As paredes estão pintadas de uma celebre que fez presumir que em sua origem foi tão negra como o objecto do istituidor, se bem que tem sido enfraquecida pela acção do sol, e da athemosfera.

Mandou construir este edificio, o conde de Hespanha de tristissima recordação para os Catalães liberaes, e é voz commum no paiz que durante a epoca do seu despotico governo, foi raro o dia que não sahisse da inquirição alguns desgraçados a morrer em um supplicio, alcunhada de herejes. Julgue-se qual seria o terror que inspirasse a todo o homem sensivel esta habitação de lucto e de lagrimas, e qual terá sido a surpresa do bravos militares hespanhoes, ao ver-se senhores de um ponto consagrado a perseguição das familias sem respeito ao sagrado de consciencias.

De tal modo repugnava já o systema inquisitoal com o espirito do seculo, que na espantosa reação de 1823 não se attreveu Fernando VII a restabelecer o Santo Officio, não obstante as reiteradas exposições que para isso lhe fizeram pessoas e corporações de grande influxo, entre as quaes se notaram, doutores de Balladolid, regedores propetaos de varias Cidades, titulares de Castella e Grandes de Hespanha. Os fanaticos quizeram attribuir á resistencia do monarcha a suggesções da maçonaria em que o supunha filiado; porem a verdade é que se tinha feito tão odioso o tribunal, que até seu nome escandalisava aos estrangeiros, que então como tantas vezes exerciam influencia desmedida sobre o gabinete de Madrid. As potencias invasoras e restaurado as aconselharam ou consentiram a omnimoda e atroz adulação de todos os actos constitucionaes: porem nunca quizeram tolerar o restabelecimento da inquisição.

Ajudaram com as baionetas e as intrigas diplomaticas á injustiça escandalosa de despojar os compradores de bens vinculados e nacionaes, auxiliaram os decretos de proscripção, e sequestro contra os patriotas mais eminentes; patrocinaram em fim os actos mais absurdos e immoraes de retrogadação que pode cometer um governo tiranico, ancioso de vinganças; mas em chegando ao ponto da inquisição opponham a mais tenaz rezistencia, e talvez fosse a unica medida em que provaram os aliados ao rei absoluto, que tinham o veto de seu illimitado poder.

Estava reservado ao Conde tirano de Catalunha o singularisar seu bachalato com o estabelecimento do tribunal tenebroso em todas as partes proscripto: as brenhas do Perineu prestaram abrigo o esta deligencia da intoleran cia politica, e já que não houveram injuizidores de officio, existiu um estrangeiro sanguinario que se gosou em exercer com os hespanhoes todas as crueldades e horrores dos seculos barbaros. Sirva este escandaloso facto de aviso salutar para que cresça em nossos peitos livres o odio eterno aos tiranos de todas as classes, que quizerem governar os homens como animaes ferozes, e sugeitar o universo a duro prigo de seus caprichos, ou de suas paixões.

Já que este artigo nos estimulou a recordar os males sem' couto que causou á Hespanha a horrenda inquisição, não concluiremos sem reproduzir aqui o resumo de suas victimas, tirado dos archivos mesmo do Santo officio por hespanhoes curiosos e illustrados.

Epocas	Queimados vivos	ditos em estatua	Prezos e confiscados
Inquisidor Torquemada.	10,220	6,860	97,321
Idem Desa.	2,592	896	34,952
Idem Jimenez de Cisneros.	2,564	1,232	48,0[illegible]
Idem Adriano.	1,520	560	21,835
Idem Manrique.	574	1,237	15,619
Idem Tavera.	840	420	5,460
Idem Loaiza.	120	60	600
Fim do reinado de Carlos V.	1,200	600	6,000
Reinado de Felippe II.	3,696	1,845	18,450
Idem de Felipe III	1,840	920	13,843
Idem de Felipoe IV	2,816	1,403	10,336
Idem Carlos II	1,744	864	6,912
Idem Felippe V.	1,564	782	11,730
Idem Fernando VI.	10	5	170
Idem Carlos III.	4	,,	56
Idem Carlos IV.	,,	1	42
Total	32,382	17,690	291,450

Espanta que o furor o exclusivismo e outras paixões humanas tenham sacrificado tantas pessoas, e nisso não vão compreendidos os milhares de mouriscos expulsos, o reinado de Fernando VII que tem inquisição desde 1816 até 1819, nem o cathalogo das victimas immoladas pelo ultimo inquiridor militar, Conde de Hespanha, no edificio que elle mandou edificar.

[Do Nacional]

NOTICIAS DIVERSAS.

Assassinato horroroso. -- O nosso contemporaneo da Veleta nos informa no seu n.º de Segunda feira que, para as partes de Ponte Ferreira existia certa mulher casada, a qual vivia com um amante, a quem convidou para vir cear com ella certa noite, em que seu marido não estava em casa: nesta noite fatal ella mata seu marido com um machado!!! abre-lhe o peito!!! arranca-lhe o coração e o guisa!!!! Chega o amante, ella lhe apresenta o coração de seu marido guisado, mas quiz cear! logo que o amante acaba de devorar o coração do infeliz, ella lhe pergunta -- que tal está o guisado? -- Elle responde que bem feito: ella então o conduz ao sitio onde tinha seu marido com o peito aberto!!! e lhe diz -- olha, velo, ahi esta meu marido, e o que tu comeste foi o seu coração!!! -- O amante se horrorisa, corre, dá parte á justiça, e este monstro com figura de mulher é capturado!!!

Treme-nos a penna ao exarar factos tão horrosos! a natureza se horrorisa! a filosofia esmorece! e um grito geral pede um prompto castigo, a ver se para o curso da desmoralisação!! Santo Deos, aonde irá isto parar!!!

(P. do Porto.)

LOTERIA DO THEATRO.

Continuão a serem pagos os premios sahidos na extração da 1.ª parte da 4.ª Loteria do Theatro, nas quartas e sabbados de todas as semanas, pelo Thezoureiro Joze Pires Ferreira, na casa de sua residencia, no atterro da Boa-vista, confronte ao Doutor Brito.

Os Bilhetes da 2.ª Parte da 4.ª Loteria cujas rodas andão imperterivelmente no dia 3 de Novembro proximo vindouro, achão-se a venda no Bairro do Recife; em as Lojes dos Srs Vieira Cambista, e Manoel Gonsalves da Silva, e no de Santo Antonio, nas dos Srs. Bastos e Costa na Pracinha do Livramento, e Manoel Alves Guerra, rua Nova.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Segunda feira doze do corrente andão as rodas da 1.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario.

GABINETE LITTERARIO.

Por ordem da Direcção do Gabinete se faz publico que achando-se aberta a sua Bibliotheca desde o dia 4 do corrente, he a entrada franca até o dia 14 a todas as pessoas decentemente vestidas que a quizerem vêr e consultar, ainda que não sejão seus socios.

Outro-sim saõ convidados todos os socios que ainda não tiverem satisfeito a joia d'entrada e mensalidades, a cumprir esta obrigação até o dia 6 de Novembro proximo futuro, sob pena de perderem o direito de socios' como presereve o artigo 19 dos Estatutos.

Os Cartões d'entrada para os socios effectivos, achão-se promptos em caza do Snr. Manoel Alves Guerra, Thezoureiro do Gabinete.

Secretaria da Direcção, 6 de Outubro de 1840.

Luiz da Costa Portocarreiro,
1.º Secretario.

Em cumprimento do art. 32 dos Est. do Gabinete Litterario de Pernambuco o abaixo assignado faz publicas as differentes offertas que ao mesmo Gabinete fizeram as pessoas seguintes.

O Illm. Snr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, socio do Gabinete:

Dumont d'Urville -- Vayage pittoresque au tour du monde. . . . 2. V.

Langlois -- Dictionaire Universel et complet de Geographie moderne. . 5. V.

Gibbon. -- History of the decline, and fall of the Roman empire. . . . 1. V.

O Illm. Snr. Francisco Severino Rebello, tambem socio do Gabinete:

Omeara -- Napoleon ou exil á S. Helena. . . . . 2. V.

A Harpa do Crente -- Tentativas poeticas. . . . . 1. V.

A Collecção do Jornal --Panorama-- até o fim de Dezembro p. p., compromettendo-se o mesmo Snr. Socio á continuação da remessa deste Jornal. . . . . 3. V.

O Illm. Snr. Dr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, igualmente Socio do Gabinete:

Diario da Camara dos Deputados . . 5. V.

Actas das Camaras dos Senadores, e Deputados . . . . 20 V.

Hum Snr. Socio o qual exige que o seu nome não seja publicado:

As Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa . . . . . 11 V.

Ditas de litteratura, pela mesma Academia . . . . 8 V.

O Illm. Snr. Bernardino Joze de Figueiredo Abreo e Castro:

O Cerco de Corintho -- Poema de Lord Byron, trad. em portuguez por H. E. A. C. . . . . . . 1 V.

D. Sebastião o Encuberto. -- Poema portuguez . . . . 1 V.

A Collecção do Periodico portuguez -- O Alcance . . . . 4 V.

Secretaria da Direcção 6 de Outubro de 1840.

Luiz da Costa Portocarreiro,
1.º Secretario.

Avisos Diversos

☞ Quem achou uma bainha de traçado, desde o patio da Penha, até a travessa de S. José, querendo entregar na rua Nova, loja de Ferreira & Braga D. 22 que se dará 2U rs de gratificação.

☞ O Snr. que annunciou precizar, de um caixeiro para um armazem fora desta praça, uma legoa; dirija-se a rua da Roda venda D. 24, que achará com quem tractar, e darão informações.

☞ Perante o Snr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª vara do sivel se ade arrematar hoje 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, uma molata escura, caja engoma, coze, cozinha; faz varias qualidades de doces, e he recolhida.

☞ Precisa-se de um preto cativo, e fiel, que entenda de cozinha, para servir a um homem solteiro; nesta Typ.

☞ Offerece-se uma Snra. capáz, para ama de caza de homem solteiro, servindo de portas dentro; na rua de S. Rita D. 13, lado esquerdo.

☞ No dia 2 do correte pelas 7 oras da noite, perdeu se uma caixa de prata, desde o beco de Jozé da Penha até a ribeira: a pessoa que achar, querendo entregar, traga a esta Typ. que será genozamente gratificado; assim como roga-se a quem ella for offerecida por venda, a não compre, e a faça ser entregue nesta Typ.

☞ Deseja-se encarecidamente alugar uma casa terrea ou andar de sobrado no Bairro de Santo Antonio, para pequena familia, que tenha quintal e cacimba; dando-se fiador capaz; não excedendo o aluguer por mez á 12U reis: quem a tiver annuncie a moradia.

☞ Aluga-se quatro negros para acabar de cavarem um viveiro, pagando-se 480 reis por dia, e o sustento; quem os tiver dirija-se em Santo Amaro, na estrada do Bellem a falar com João Baptista Claudio Tressa ou annuncie.

☞ Precisa-se de um homem de mais de meia idade, e que de fiador a sua conducta, para caixeiro de um engenho perto desta praça; na rua da praia casa que foi do Marroquim

☞ Arrendão-se os terrenos dos engenhos Regalado, e Pitanga, que a muitos annos se achão de fogo morto, de muito boa producão, e boas mattas, distante desta praça 8 legoas, sitos na freguezia de Iguarassú, os pretendentes dirijão-se a mesma freguesia no engenho de agoa de Araripe ao Tenente Coronel Henrique Poppe Girão, e nesta Cidade a João Xavier Carneiro da Cunha na rua da praia.

☞ Quem quiser arrendar um sitio perto da praça, com casa grande de vivenda de pedra e cal, mui fresca, com bastante terreno tanto para ter uma duzia de vaccas que para isso tem bom pasto, como para plantar, em porto de embarque com agoa permanente, e com muito boas fructeiras, e he todo serrado de espinho; na rua da florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ Deseja-se saber a moradia do Sr. Manoel José da Paz, que morou nos Coelhos, para se lhe fallar a negocio de interesse

☞ Arrenda-se o sitio que foi do fallecido Marechal José Roberto na estrada da solidade que segue para o manguinho, com boa casa de vivenda, poço e &c.; trata-se na rua direita sobrado D. 13 no primeiro andar

☞ Domigos Antonio de Sá, retira-se para fora do Impeaio.

☞ Lourenco Antonio Gilly, retira-se desta Provincia.

☞ Quem precisar de uma ama com muito bom leite, e he escrava, dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Creoulas casa terrea Decima 13.

Leilão

☞ Que fazem James Cockshott & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas limpas e algumas avariadas, e de uma porção de polvora muito superior em lotes de trinta barriz; quinta feira 8 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem defronte do trapiche novo.

Compras

☞ Um selim inglez em bom uzo; quem tiver annuncie.

☞ Um terreno em lugar proprio de situar criação de gado, preferindo-se o que tiver perpetuamente vertente de agoa, e se for perto da Villa do Limoeiro melhor; na rua nova loja ao pe da ponte onde tem quartinhas.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortunal Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios. cabendo na sorte de 4 000,000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praca da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, na rua estreita do Rozario loja de trastes D. 3.

☞ Duas pretas de idade de 20 annos, boas engommadeiras, costureiras, cozinheiras, e uma dellas he de melhor figura possivel, uma molata de idade de 20 annos, com habelidades, 3 moleques de idade de [illegible] annos, muito ladinos, e livres de bechigas e serampo, e um preto moco optimo para o servico de campo; na rua de agoas verdes casa terrea D. 7.

☞ Ou troca-se um sitio com uma casa grande, com bastantes commodos para uma grande familia, com viveiro, banheiro, um grande parreiral, e mais arvores de fructo, e bastante terreno para capim; a tratar na rua das Cruzes D. 5. no segundo andar.

☞ Uma morada de casa terrea na rua do Aragão da Boa vista, n. 2, com quintal murado e cacimba; na rua das Cruzes n. 1, das 8 horas da manhã até ao meio dia.

☞ Os livros seguintes, vida de D. João de Castro, dita de Luiz XVI, e o Renegado, na rua do Crespo D. 12

☞ Overturas para pianno forte dos melhores authores, italianos e das operas mais modernas; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Um caixão por 25'000, canarios de imperio nascidos no paiz, e dous casaes de rolas de angola; na rua direita sobrado D. 3, no primeiro andar das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 as 5 e meia da tarde.

☞ Por 120,000 um cavallo arriado, tudo novo, selim inglez, manta de maracajá, estribos grandes, o cavallo he novo, preto, gordo, e de bom tamanho, carregador baixo e meio; no principio do atterro das affogados segunda restilação antes de chegar a primeira padaria, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

☞ Ternos de pesos e medidas de páo e de folha, balanças com correntes de latão, funiz de páo, um lampião grande, uma armação que foi de venda, umas rotulas para janelas, e um berço de condurú; nas 5 pontas D. 23.

☞ Um negro de nação angola de idade de 20 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, no beco do azeite de peixe lado do nascente D. 38.

☞ Dous escravos serradores; na serraria da João Antonio Baptista Muniz junto a ribeira.

☞ Bilhetes da grande loteria de Vienna de Austria, que seu maior premio he de um milhão 541 180 francos, alem de 2 [illegible] premios avultados, que melhor se poderão informar a vista do plano; na rua do Crespo loja do lado do sul D. 6.

☞ Caffé moido de superior qualidade, em porção e a retalho por preço commodo, e se recebe caffé em grão para se torrar e moer, cevada torrada e moida a 160 a libra, e 3 rodas de ferro proprias para bomba de cacimba, no Recife rua do Amorim venda n. 103 de Antonio Vaz de Oliveira.

☞ Na loja de alfaiate de Manoel Joaquim Venancio de Souza no atterro da Boa vista, fazem-se de bom panno preto, e de cores a 28000, calças de dito a 12,000, ditas de casimiras de listras 9000, jaquetas de panno de cores 12,000, fardas para G. N. 15,000, coletes de seda preta lavrada 5000.

☞ Uma venda na rua de agoas verdes D. 8, com grande sotão, e muitos bons commodos para familia; a tratar na mesma.

☞ Uma morada de casa terrea sita na rua nova D. 8; a tratar no sobrado novo da quina que volta para a rua dos Quarteis D. 1 no primeiro andar.

☞ Lonas da Russia de primeira sorte; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23

☞ Chatão da china para chá a 4000, caixas de lamparinas para 6 mezes a 60 rs a caixa, tocadores para costuras 1600, fosforos para tirar fogo 10 rs o masso, afiadores para navalhas a 320; no atterro da Boa vista D. 6

☞ Uma canoa bem construida, que carrega 1000 tijolos de alvenaria grossa; na rua do Aragão D. 32

☞ Um carrinho inglez de duas rodas, ainda novo, com seus competentes arreios e cavallo, ou sem o cavallo, por preço commodo; na Boa vista rua dos Pires D. 11.

☞ Uma cadeira de arruar ainda em bom estado; nesta Typografia se dirá.

☞ Um prezepio de menino Deos obra moderna e muito elegante proprio para uma salla; em fora de portas casa n. 98 do lado do poente logo no principio da rua.

☞ Uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, na rua velha da Boa vista; a tratar no atterro da mesma D. 3, com Manoel Francisco Lagoa

☞ Sapatos de couro de lustro para senhora, ditos de marroquim a 230, ditos de setim a 1760, ditos de duraque a 1120, ditos de marroquim preto a 900 rs ditos de cores a 680, ditos para senhora a 560, ditos para homem a 500, ditos para meninas, botins gaspiados para senhora, sapatos francezes de uma sola a 2240, ditos brancos de Lisboa, e meios botins ditos; no atterro da Boa vista loja de Antonio da Silva Guimarães D. 16.

☞ Um escravo creoulo de idade de 2[illegible] annos, official de pedreiro, de bonita figura, e sella a 2240; na rua de Hortas Decima 56

☞ Bichas grandes de superior qualidade, por preço commodo; na travessa do Rozario venda de Joaquim do Rego Pereira, D. 12

☞ Na loja de José Tavares da Gama, na praça da Independencia D. 27, calçado chegado ultimamente da Europa; çapatos de bezerro de uma e duas solas, ditos de palha, e inglezes, ditos de marroquim, botins e meios ditos, de bezerro e de panno, e ditos de Lisboa, chapeos de seda preta, ditos de pasta para baile, francezes, ditos de palha, e de seda para sol, para homem, çapatos de marroquim, duraque, couro da lustro, setim, botins de differentes cores de muito bom gosto francezes, çapatos de duraque de Lisboa ditos a tamancados tudo para senhora, botins e chiquitos de marroquim, çapatos de bezerro francez, chapeos de seda preta, branca e de palha franceza para meninos, çapatos de tim, *duraque e marroquim*, francezes e de Lisboa para meninas, tudo por preço commodo

☞ Bichas pretas da melhor qualidade, chegadas ultimamente, aos centos e a retalho, por preço commodo; na rua estreita do Rozario botica de José da Rocha Paranhos.

☞ Um preto de nação, trabalhador de enchada, e he caranguejeiro; na rua de Manoel coco venda da quina D. 9

☞ Um moleque e uma negra moça; na rua do Queimado D. 7

☞ Uma negra de idade de 50 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, e lava bem de sabão; no principio do beco do sarapatel entrando pela rua do fogo sobrado D. 11.

☞ Uma toalha e uma camisa tudo aberto de lavarinto; na rua dos Martirios D. 6.

☞ Champagne, vinho de Bordeaux em caixa, sauterne, dito de Burgogne, tinta branca, cognac, azeite doce em caixa de 12 garrafas e charutos da Bahia; na rua da cadeia velha casa de A. Hosch D. 17.

☞ Uma pequena porção de barris de carne de vacca salgada, de 6 arrobas cada um, e por preço commodo, em casa de Henry Forst & C., rua do trapiche n. 7.

☞ Cautellas da Loteria do Seminario, ganhando a decima parte dos premios, cabendo na sorte dos 4:000,000 400,000, a preço de 700 rs cada uma; na rua da Cruz loja de louça dos Srs Lopes Junior e Antonio Dias Souto, rua da cadeia velha lojas dos Srs. Joaquim de Souza Pinto, Bourgard, e Bairão; junto ao arco de S. Antonio loja do Sr Braga, praça da Independencia n. 8, 23 e 24, rua nova loja do Sr Chaves D. 5. no atterro da Boa vista loja do Sr. Guimarães D. 16, e nos 4 cantos da mesma na venda da quina

☞ Camas de vento muito bem feitas, a 4,500 reis; em caza de J. Branger, na rua da Florentina.

☞ Um pedaço de terra propria, na qual se pode edificar uma olaria por se offerecer vantagens necessarias para o mesmo estabelecimento; a tratar na rua da S. Cruz em casa de Antonio Lopes Guimarães

☞ Ou troca-se uma casa de pedra e cal, no lugar do caldereiro adiante do poço da panela, optima para se passar a festa, com 4 quartos, duas salas, cozinha fora, e quintal sofrivel, muito perto do banho; na rua de Manoel coco D. 4

☞ Um moleque de idade de 12 annos, com principio de pedreiro, e uma canoa aberta optima para conduzir familia; na rua atraz dos Martirios casa de 5 rotulas verdes

☞ Uma preta de idade de 20 annos, engomma, lava de sabão, cose chã, e cozinha; na rua estreita do Rozario lado da Igreja n. 3, no segundo andar.

☞ Chapeos de seda para senhora, do ultimo gosto, e de todas as qualidades de 18 a 22,000, e um grande sortimento de sapatos de todas as qualidades; na rua nova Decima 9 e 10.

☞ Uma parda sem vicios nem achaques, cozinha, engomma e ensaboa, panno de linho a 600 rs. a vara, lenços de seda pretos e de cores a 2000, canarios de imperio a 1000 na rua do fagundes D. 5.

☞ Duas escravas uma de nação de idade de 50 annos, cozinha, lava roupa, e he quitandeira, a outra engomma, cozinha, cose, e da-se a contento; na rua direita loja de couros D. 17

☞ Cazaes de porquinhos da india, uma rica cama de jacaranda com seus colxoens; na rua da moeda n. 51.

☞ Sapatos de marroquim de diversas cores, ditos brancos de duas solas para homem, ditos pretos de duas solas para menina, retroz do porto de differentes cores, linhas de novelo, chitas e outras fazendas; na rua nova loja ao pé da ponte que vende quartinhas.

☞ Sal do Assú a bordo do Patacho 4 de Maio fundiado defronte do trapiche novo; a tratar a bordo do mesmo com o Capitão.

☞ Potassa da Russia nova em barris pequenos, chegados agora; na rua da Cruz D. 63 casa de N. O. Bieber.

☞ Uma escrava moça, de idade de 17 annos, cozinha o diario de uma casa, cose, e engomma liso; na rua do Cabugá n. 5.

☞ Uma venda na quina dos 4 cantos em Olinda, muito commoda ao comprador por só ter a armação e pertences da mesma venda e se fará algum abate; atraz da Igreja de S. Pedro Apostolo casa n. 11, ou no sobrado por cima da mesma

☞ Um lindo escravo ainda moço de bonita figura, e de todo o servico, e optimo para armazem de assucar por ser muito forçoso: na rua da cadeia do bairro de S. Antonio casa D. 1.

☞ Uma preta de nação, de idade de 28 annos, de bonita figura, boa cozinheira-doceira, lavadeira, e padeira, duas negrinhas de nação uma de idade de 14 annos e a outra de 16 annos, e dous moleques muito espertos e da mesma idade; na rua nova n. 103.

☞ Chales de merinó de superior qualidade e de lindas cores, com franja de retroz guarnecidos de veludo de gosto moderno, seda branca e cor de roza bordadas de retroz de differentes cores, de muito bom gosto propria para vestido de senhora, bicos brancos de linho estreitos e largos, tafetá de varias cores, setim preto liso optimo para colete, mantas de garça, ditas com belota de retroz, e outras mais fazendas de bom gosto por preço commodo; na rua do Queimado D. 8.

☞ O sobrado de um andar e sotão D. 21 na rua da roda, pertencente a Antonio Francisco Cabral residente na Ilha de S. Miguel; tratar com João José do Monte nas 5 pontas, ou com Nicoláu Rodrigues da Cunha.

☞ Uma canoa aberta de 500 a 600 tijolos; na ribeira do peixe venda D. 33.

☞ O resto dos bilhetes da grande loteria de Bohemia, que corre irrevogavelmente a 29 de Novembro do corrente anno em Vienna de Austria; na rua da cadeia do Recife loja D. 58.

☞ Uma secretaria de jacarandá, obra feita no porto, em muito bom estado, na rua do Queimado D. 5

☞ Um fardamento completo para commissario de policia, por preço commodo; na rua do Cabugá D. 2

☞ A maior parte de um sobrado de dous andares, com armazem proprio para qualquer estabelecimento, em uma das principaes ruas do bairro de S. Antonio; a tratar na rua do Queimado loja D. 12.

☞ Nove bois manços de carro, muito gordos, e uma vacca de leite, no beco do Lobato D. 32

☞ Uma morada de casa terrea na rua velha, com oitoens dobrados, duas salas, sofrivel quintal com cacimba; a tratar na mesma rua casa D. 21.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 29 do p. p. do engenho Ilha da Liberdade, um escravo creoulo de nome Marcos, baixo, espadaudo, olhos grandes, falta de dentes na frente, pouca barba, pernas finas, pés seccos, levou camisa de chita, calças de riscado: quem o pegar leve ao Sr. do dito escravo Joaquim Cavalcanti Ribeiro de Lacerda morador no mesmo engenho, ou na pracinha do Livramento D. 33, que será recompensado

☞ No dia 16 do p. p. desappareceo da Cidade de Olinda, um preta inda bucal, de nome Rosa, de nação quicamá, com a orelha esquerda furada, estatura regular, grossa do corpo, levou cabeção de cassa de quadros, vestido de chita de listras, miçanga no pescoço; quem o pegar leve a mesma Cidade na rua do Amparo no sobrado junto a padaria que será bem recompensado

☞ No dia 3 ou 4 do p. p. fugio uma preta de nome Maria, de nação cambinda, tem os dedos junto aos minimos dos pés mais curtos que o natural, e cavalgados sobre estes, levou vestido de chita preta; quem a pegar leve a rua do Rangel ao Capitão Anacleto Lodes de S. Anna

☞ No dia 24 do p. p. fugio uma negra de nome Anna, de nação, baixa, cheia do corpo, cor preta, beiços grossos, tem 3 dedos da mão direita encolhidos, representa ter 50 annos de idade, levou vestido de chita de assento cor de caffé com palmas azues, cabeção de chita, e panno da costa ja velho; quem a pegar leve a rua do Queimado D. 5, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 5

CUROBUPE; 5 dias, Patacho Brasileiro 2 Amigos de 150 tonel., Cap. José Paulo, equip. 10, carga madeira para o Arsenal.

GENOVA; 30 dias, Polaca Sarda Sonmarlia de 160 tonel., Cap. Jacomo Ramea, equip. 12, carga diversos generos o Caixa Rafael Buzans passageiros 2, e segue para o Rio de Janeiro.

MAR PACIFICO; 73 dias, Galera Ingleza Pacifica de 346 tonel., Cap. Robert Karte, carga azeite, e segue para Nova Escocia.

RIO DE JANEIRO; 21 dias Barca Americana Globe de 260 tonel., Capitão Pete, S., equip. 15, carga caffé, a F. & Mansfield, e segue para Philadelphia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840.